



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2185/PROAD/UFFS/2025, DE 1º DE JULHO DE 2025

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 29/2025, tendo como objeto a aquisição de suprimentos para animais para o *Campus* de Laranjeiras do Sul/PR.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/8/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 29/2025, tendo como objeto a aquisição de suprimentos para animais para o *Campus* de Laranjeiras do Sul/PR:

I – Áreas Experimentais *Campus* Laranjeiras do Sul-PR:

- a) gestor titular: William Pletsch dos Santos, Coordenador Administrativo, Siape 2424303;
- b) gestor suplente: Marcos Weingartner, Coordenador Adjunto de Áreas Experimentais, Siape 1935747;
- c) fiscal técnico titular: Renato Paulo Glowka, Engenheiro, Siape 3069431;
- d) fiscal técnico suplente: Edimar Tenutti, Técnico em Agropecuária, Siape 2068876.

II – Laboratórios *Campus* Laranjeiras do Sul-PR:

- a) gestor titular: Evertom Licoviski, Assistente em Administração, Siape Siape 2390689;
- b) gestor suplente: Edmilson José Kleinert, Técnico em Laboratório, Siape 2385053;
- c) fiscal técnico titular: Gabriel Artur Bezerra, Técnico em Laboratório, Siape 3418620;
- d) fiscal técnico suplente: André Martins, Técnico de Laboratório, Siape 2388513.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente da Dispensa de Licitação nº 6/2025, Processo nº 23205.009723/2025-30, contratada a empresa SIMÃO STECHECHEN AGROPECUÁRIA.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2183/PROAD/UFFS/2025, de 1º de julho de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CARLA BERWANGER
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura em exercício



PORTARIA Nº 2185/2025 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 02/07/2025 09:26)

CARLA BERWANGER

PRO-REITOR - SUBSTITUTO

PROAD (10.46)

Matrícula: ###955#6

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
2185, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/07/2025** e o código de verificação: **e6bf8bcaa4**